



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP. 65.074-220, São Luis/MA; Fone (98) 20168426; E-mail: protocolop4@gmail.com

**EDITAL- PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021-DP/4-SS Inativos**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, divulga para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 002/2021-DP/4-SS Inativos, com vistas a selecionar **praças da reserva remunerada** da Polícia Militar do Maranhão para realização de **atividades de policiamento em seus processos visando a segurança patrimonial em órgãos públicos do Centro Histórico de São Luis**, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

**I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. A primeira etapa consistirá na análise dos documentos exigidos por ocasião das inscrições neste Processo Seletivo;
2. A segunda etapa consistirá na avaliação de saúde dos candidatos pela Junta Militar de Saúde da PMMA;

A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será coordenada por uma Comissão de Seleção designada pelo Comandante Geral da PMMA.

**II - DAS VAGAS**

Serão destinadas **12 (doze)** vagas para praças.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, das 07h30min às 13h30min;**



2. Os interessados deverão encaminhar à Diretoria de Pessoal, através da Subseção de Inativos da DP/4, os seus requerimentos devidamente assinados pelo Chefe da Subseção de Inativos (DP/4), com os anexos constantes do item IV deste Processo;

3. O Candidato inscrito em outro Processo Seletivo poderá, por meio de requerimento, solicitar a migração para este, observado a validade da avaliação médica de saúde (JMS), conforme item 4, do tópico abaixo.

#### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Os interessados deverão anexar ao requerimento, no ato da inscrição, os seguintes documentos: **cópia da Carteira de Identidade Militar, cópia do Contra-Cheque, cópia do CPF, cópia do Comprovante de Residência e cópia do Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou sua transferência para a Reserva Remunerada;**

2. Os candidatos deverão anexar, ainda, as Certidões Negativas da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Militar;

3. Deverão ainda apresentar os seguintes exames médicos conforme datas constantes no cronograma do item VI: teste ergométrico com laudo cardiológico e glicemia em jejum.

4. Os Praças da Reserva Remunerada que fizeram JMS nos últimos dois anos, com parecer de APTO, estarão isentos dessa etapa.

#### **V – DOS REQUISITOS**

1. Ser Praça PM da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Maranhão.

2. Possuir até o último dia das inscrições a **idade limite de 60 anos**;

3. Não ter sido condenado por sentença transitada em julgado com pena superior a 02 (dois) anos de prisão;

4. Não ter sido condenado por qualquer pena, por crimes infamantes ou ofensivos à dignidade militar;

5. Não ter sido condenado por crime no foro militar ou por crime ou por contravenção penal no foro civil, ainda que tenha havido perdão da pena;

6. Não ter sofrido punição disciplinar que mostre negligência ou desinteresse pelo serviço policial militar ou que afete a moralidade da Corporação;

7. Não estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Inquérito Policial, Conselho de Disciplina e Sindicância, podendo ser indicado caso nada tenha sido apurado contra o mesmo;

8. Não estar respondendo a processo crime na justiça;

9. Não estar na Corporação em função de medida liminar;

10. Não possuir restrição médica ou psicológica que contraindique o uso de arma de fogo;

11. Ser julgado APTO após inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde da PMMA;

12. Tiver parecer favorável do Diretor de Pessoal da PMMA.

## VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A seleção dos candidatos obedecerá ao cronograma abaixo, sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal.

ETAPA	LOCAL	DATA	HORA
Análise de documentos	Diretoria de Pessoal	01/02	07h30 às 13h30
Junta Militar de Saúde	Diretoria de Saúde	01/02	07h30 às 13h30

a) Todas as etapas possuem caráter eliminatório, devendo os candidatos se apresentar na Junta Militar de Saúde da PMMA com os seguintes exames, salvo os que se enquadrarem na situação descrita no tópico 4 do item IV deste Edital:

1) Teste Ergométrico com laudo cardiológico;

2) Glicemia em jejum.

b) Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar algum dos exames à JMS.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DAS VAGAS

1. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na primeira e segunda etapa;

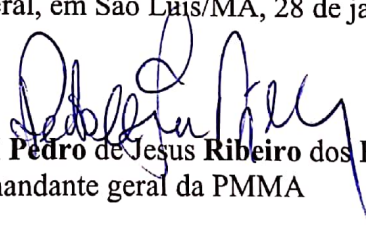
2. Para estar em condições de ser indicado, o candidato deverá ter preenchido todos os requisitos exigidos neste Processo Seletivo;

3. A indicação para o preenchimento das vagas será de competência do Comandante Geral da PMMA, atendendo a conveniência e a necessidade, de acordo com as vagas existentes.

## VIII – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, que disciplina as normas referentes à matéria, fica determinado que os policiais militares indicados serão designados para realização de tarefa por prazo certo no período de 20 (vinte) meses.
2. A Diretoria de Pessoal (DP/4) providenciará ampla divulgação do Processo Seletivo na mídia, incluindo o site da PMMA, através da 5ª Seção do EMG, contudo, deverá providenciar a remessa para publicação no Boletim Geral e/ou Diário Oficial;
3. A PMMA se encarregará do fornecimento do fardamento aos policiais militares convocados para o exercício das atividades, desde que haja previsão orçamentária;
4. Para o exercício das atribuições aqui relacionadas, a Polícia Militar do Maranhão retribuirá financeiramente o equivalente a 50% sobre o subsídio da graduação do praça, conforme o anexo I deste edital;
5. Os casos omissos serão resolvidos e disciplinados pelo Comando da PMMA.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 28 de janeiro de 2021.

  
**CEL QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis**  
Comandante geral da PMMA

ANEXO I  
TABELA DE VALORES EM REAIS

PRAÇAS

GRADUAÇÃO	SUBSÍDIO	PRÓ-LABORE 50%
St PM	7.962,67	3.981,33
1º Sgt PM	7.043,90	3.521,95
2º Sgt PM	6.125,13	3.062,56
3º Sgt PM	5.328,86	2.664,43
Cb PM	4.895,89	2.447,94
Sd PM	4.558,24	2.279,12



## FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO VOLUNTÁRIA

EU, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DA  
RESERVA REMUNERADA, MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_, ID Nº \_\_\_\_\_, NOS  
TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 6.839, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996, INSCRITO E  
APTO NO PROCESSO SELETIVO Nº \_\_\_\_\_, ACEITO A DESIGNAÇÃO PARA  
AS VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021-DP/4, CASO SEJA  
SELECIONADO.

SÃO LUÍS, \_\_\_\_\_, JANEIRO DE 2021

---

NOME

